

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 13 de junho de 2024 – Ano 11 – Número 109

Publicado em 14/06/2024

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 400/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 29278/2022-9-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 23/02/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), à servidora RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 25/11/2023 até 23/01/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 401/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014, que trata sobre as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **FABIOLA PINHEIRO DONSOUZIS CRUZ**, lotada no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica abaixo especificado:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024

PROCESSO: 10625/2024-0.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-080 e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, entidade institucional que congrega os RPPS do Estado do Ceará, doravante denominada ACEPREM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.716.074/0001-70, com sede na Rua Major Facundo, nº 1361, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-10.

OBJETO: Cooperação técnica entre as partes visando a realização do 2º Encontro Técnico de Capacitação dos Gestores de RPPS do Ceará, Ministério da Previdência e Técnicos do TCE/CE, evento técnico exclusivo, voltado para os dirigentes, diretores e operadores dos RPPS, bem como para membros e servidores do TCE/CE, a ser realizado no dia 14 de junho de 2024, das 8:00 as 12:00 horas, no TCE/CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão do referido instrumento a servidora **RAYLENA PONTES CRUZ**, lotada no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 402/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11366/2024-7-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização do curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, ocorrido nos municípios cearenses (conforme demanda específica, descrita em tabela abaixo), no período de 04 a 06 de junho do corrente ano, respectivamente, com carga horária de 5 (cinco) horas em cada localidade, totalizando 15 horas (equivalente a 18 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

Nome	Cargo	Carga horária	Municípios	Total R\$
Francisco Cristiano Maciel de Goes	Analista de Controle Externo	15 horas	Russas, Icapuí e Aracati	2.930,40
Antônio Wellington Ferreira	Analista de Controle Externo	15 horas	Palhano, Jaguaruana e Beberibe	2.930,40
Clóvis José de Sousa Céles	Técnico de Controle Externo	15 horas	Quixeré, Itaiçaba e Fortim	1.758,24